MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 31, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** o disposto na Resolução CGRAD - 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG; **ii)** a Deliberação CGRAD nº 2, de 27 de fevereiro de 2023, que altera o Art. 6º da Resolução CGRAD 20/13; e **iii)** o que consta nos autos do processo nº 23062.010301/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras, Campus Nova Suíça:

I. Luiz Antônio Ribeiro (1901096);
II. Guilherme Lentz da Silveira Monteiro (3154342);
III. Claudia Mara de Souza (2153634);
IV. Luiz Henrique Silva de Oliveira (2088869);
V. James William Goodwin Jr. (1508044);
VI. Elaine Amélia Martins (2752959);
VII. Filipe Alves de Freitas (1646806).

Art. 2º - O período de mandato dos membros citados nos incisos I a VII do Artigo 1º desta Portaria inicia-se em 21/02/2025 e se estenderá até 31/01/2027.

Art. 3º - A presidência do NDE será exercida pelo coordenador do Curso de Letras, Campus Nova Suíça, indicado no Artigo 1º, inciso I, desta Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20 /13.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 14:01)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: ###233#5

Processo Associado: 23062.010301/2025-89

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **fd204f468f**